

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01221/2016

PORTARIA D.G. Nº 110, DE DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº1221/2016,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Flávio Luís da Silva**, servidor em exercício provisório neste Tribunal, Matrícula Nº308161942, lotado na Vara do Trabalho de Balsas/MA, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, em veículo do Tribunal, com o objetivo de efetuar o traslado da Exma. Sra. Tália Barcelos Hortegal Braga, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, no trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz, face à designação da citada magistrada para exercer a titularidade da VT de Balsas/MA, respondendo pelo acervo processual "A" daquela Unidade, no período de 07/03 a 11/03/2016, conforme Portaria GP nº0235/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **06/03 a 07/03/2016**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/bcsc/mcm